
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO – PT/DS/GSB 001/2017

Processo: 60706368

ASSUNTO: Análise da documentação apresentada no Ofício D-OP/004/027/2016 face às constatações elencadas no Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/001/2013.

1. DOS FATOS

Considerando os fatos já relatados no Parecer Técnico – PT/DT/GRS N°018/2013 (Folhas 194 a 199) e Parecer Técnico – PT/DT/GRS N°01/2014 (Folhas 203 a 210)

Considerando ainda a solicitação, pela gerência de saneamento básico, de análise da documentação apresentada no Ofício D-OP/004/027/2016 e elaboração de parecer técnico, o presente documento tem a finalidade de acompanhar a situação atual da constatação 5 constante no TN/DT/GRS N° 001/2013 que estava pendente de solução.

Os fatos pertinentes são aqueles apontados no Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/001/2013 acerca da fiscalização da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Venda Nova do Imigrante, que deu origem ao termo de Notificação TN/DT/GRS N° 001/2013.

2. DA ANÁLISE

Após análise dos Pareceres Técnicos – PT/DT/GRS N°018/2013, PT/DT/GRS N°01/2014 e das evidências enviadas no Ofício D-OI/007/001/2015 (folha 230) observamos que a constatação 5 (***Os “Boosters” Venturim e Vila da Mata não possuem identificação e o Reservatório R6 apresenta condições insatisfatórias de identificação e conservação***) estava parcialmente concluída.

Restava apenas a realização de melhorias da condição de conservação/manutenção do reservatório (R6). Desta forma, no dia 21 de outubro de 2016 a Cesan enviou o Ofício D-OP/004/027/2016 (folha 242) com evidências que comprovam a execução de melhorias na condição de conservação/manutenção do reservatório (R6) do SAA de Venda Nova do Imigrante (folha 243). Portanto, conclui-se que a constatação C5 está concluída.

3. CONCLUSÃO

Após análise dos Pareceres Técnicos – PT/DT/GRS N°018/2013 (Folhas 194 a 199), Parecer Técnico – PT/DT/GRS N°01/2014 (Folhas 203 a 210), Ofício D-OI/007/001/2015 (folha 230) e Ofício D-OP/004/027/2016 (folha 242), informo que as constatações e recomendações do TN/DT/GRS N°001/2013 foram concluídas.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

A tabela 1 resume a avaliação ao atendimento das recomendações apresentadas pelo Termo de Notificação TN/DT/GRS N° 001/2013

Tabela 1 - Recomendações do Termo de Notificação TN/DT/GRS 001/2013.

RECOMENDAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	PENDÊNCIA
D_{C1} . Tomar as providências necessárias para evitar a ocorrência de valores de Turbidez e Cor superiores ao máximo permitido pela norma na saída da ETA.	✓ Constatação concluída.
D_{C2} . Atender à quantidade mínima exigida de amostras de fluoreto, e fazer com que o parâmetro atenda ao padrão.	✓ Constatação concluída.
D_{C3} . Atender ao nível de eficiência do tratamento e ao padrão de lançamento de efluentes estabelecidos pela legislação e investigar a razão do elevado valor de DBO no afluente da ETE São João de Viçosa.	✓ Constatação concluída.
R_{C4} . Implementar rotina de limpeza e desinfecção dos reservatórios em 180 dias.	✓ Constatação concluída.
R_{C5} . Realizar a identificação dos <i>boosters</i> Venturim e Vila da Mata no prazo de 120 dias e manutenção da área do reservatório R6 em 180 dias.	✓ Constatação concluída.
R_{C6} . Realizar a manutenção da captação no Rio São João de Viçosa, da estrutura de adição de cal e da unidade de mistura rápida no prazo de 180 dias, e criar rotina de manutenção preventiva.	✓ Constatação concluída.
R_{C7} . Realizar a manutenção ou troca dos defletores do decantador no prazo de 180 dias, e criar rotina de manutenção preventiva para evitar o surgimento de novas ocorrências.	✓ Constatação concluída.
R_{C8} . Realizar a troca do Cloreto de Potássio do laboratório da ETA e criar rotina de verificação da validade de produtos e reagentes utilizados na ETA.	✓ Constatação concluída.
R_{C9} . Realizar a manutenção da caixa de recepção da caixa desarenadora e do gradeamento nas ETEs do município.	✓ Constatação concluída.
R_{C10} . Avaliar possíveis medidas para melhoria das condições de acesso ao R4.	✓ Constatação concluída.
R_{C11} . Avaliar a necessidade de contratação e/ou deslocamento de profissionais para o município, e a necessidade de aquisição de equipamentos.	✓ Constatação concluída.

Consoante o apresentado na Tabela 1, todos os itens foram concluídos.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 04 de Janeiro de 2017.

Priscila Ribeiro Spala
 Especialista em Regulação e Fiscalização